

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto iProMo - Sistemas Inteligente para Controlo de Processos de Moagem, com a referência CENTRO-01-0247-FEDER-069730 e com o título iProMo, financiado através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional da Região Centro (CENTRO 2020) do Portugal 2020, com as seguintes características:

Área(s) Científica(s): Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Física, Física, Matemática, Engenharia Biomédica, ou afins.

Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão: A bolsa destina-se estudantes de doutoramento na área da Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou afins, ou Mestres na área da Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou afins, inscritos em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior Portuguesa.

O curso não conferente de grau académico deverá estar relacionado com o tipo de atividade da bolsa.

Consideram-se «Cursos não conferentes de grau académico» os cursos a que se refere a alínea e) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, desde que desenvolvidos em associação ou cooperação entre a instituição de ensino superior e uma ou várias unidades de I&D, de acordo com o previsto na alínea e) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico ou em curso não conferente de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: Serão realizadas atividades de investigação e desenvolvimento na área de inteligência artificial (Machine Learning), com foco no desenvolvimento de um sensor inteligente para moinhos rotativos, manutenção inteligente de moinhos rotativos e deteção de anomalias em sensores, por forma a aumentar a eficiência do processo de moagem e minimizar o tempo de paragem por avarias.

Para tal, o plano de trabalho consiste em desenvolver:

- (i) um sensor inteligente recorrendo a técnicas de inteligência artificial (Machine Learning).
- (ii) um sistema de manutenção inteligente de moinhos rotativos e deteção de anomalias em sensores, recorrendo a técnicas de inteligência artificial (Machine Learning).

Este projeto resulta do consórcio entre a empresa Oncontrol Technologies, Universidade de Coimbra (UC), através do Instituto de Sistemas e Robótica (ISR-UC), e a empresa CIMPOR - Cimentos de Portugal, como entidade parceira no projeto e entidade demonstradora da tecnologia.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da Universidade de Coimbra

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses

Renovação: Eventualmente renovável, por acordo entre as partes, não podendo ultrapassar a data de término do projeto

Orientação Científica: Jérôme Amaro Pires Mendes

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 1.104,64 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (60%) e Entrevista (40%), a realizar aos três candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular

CrITÉRIOS de seleção: Na Avaliação Curricular (AC) (60%) serão considerados os seguintes critérios:

- (1) Qualidade do Currículo (QC) apresentado, incluindo as características da formação académica e complementares (30%);
- (2) Conhecimentos (C) comprovados de acordo com o plano de trabalhos e perfil pretendido; conhecimentos em programação e técnicas de inteligência computacional; conhecimentos nas áreas do objeto de atividade da bolsa (30%).

Na Entrevista (E) serão valorizadas a motivação, o empenho, a perseverança, a adequação do perfil e mérito do candidato às necessidades do projeto, e demonstração de conhecimentos no domínio do plano de trabalhos, e competências comportamentais (40%). Serão considerados os seguintes critérios:

- (1) Motivação, empenho, a perseverança, a adequação do perfil e mérito do candidato às necessidades do projeto - (12,5%);
- (2) Demonstração de conhecimentos no domínio do plano de trabalhos - (15%);
- (3) Competências comportamentais - (12,5%).

Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 60%), a bolsa não será atribuída.

Composição do Júri de Seleção: Presidente: Jerôme Amaro Pires Mendes; Vogal: Cristiano Premebida; Pedro Manuel Soares Moura

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes elementos: (1) Carta de motivação; (2) Curriculum Vitae, incluindo (i) Contacto; (ii) Formação Académica com a média final; (iii) Lista de publicações científicas; (iv) Projetos em que participou; (v) Outra informação relevante; (3) Cópia do Certificado de Habilitações; (4) Comprovativo de inscrição em doutoramento ou curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior Portuguesa, ou declaração sob compromisso de honra de que se inscreverá até uma data que eventualmente venha a ser estabelecida pela Universidade de Coimbra (data igual ou anterior à data de assinatura de contrato de bolsa, data que poderá existir se uma bolsa for atribuída).

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, referindo no assunto "iProMo-BIM-ML", para jermendes@isr.uc.pt.

Prazo para formalização da candidatura: 04/08/2021 a 01/09/2021

Data limite de candidatura: 01/09/2021

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Lista de reserva de seleção: N.A.